



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FRANCA “CMPCD” - FRANCA/SP

Aos 03 de Maio de 2016, às 8 horas, na Secretaria de Ação Social, sede deste Conselho, na avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca/SP, reuniu-se o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca, para realizar mais um compromisso da agenda desta instância de controle social. Houve as justificativas de ausência dos Conselheiros: Sandra, Virgínia, Daniela, Inaldo, Angélica, José Mauro, Anderson, Cristiane, Luciana, Cristina, Regina. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Viviane, partindo do desenvolvimento dos assuntos: Item 4.1. Aplicativo para celulares para acesso dos serviços do transporte público. Foram convidados para esta reunião os representantes da Empresa São José, Sr. Marcos em substituição ao Sr. José Eustáquio, da EMDEF (Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca), Sr. Luciano, o Vereador Adérmis (Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Franca) e o Professor Antônio Fernando da FATEC (Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo), todos no propósito de discutir a possibilidade do desenvolvimento de um aplicativo que favoreça os usuários do transporte público, com ênfase às necessidades das pessoas com deficiência (visual, intelectual, auditiva, múltipla e outras). A empresa de ônibus não tem a previsão deste recurso no atual contrato. Os usuários da Sociedade dos Cegos (SFITC - Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos de Franca) apresentaram a ideia de dialogar com a FATEC para conhecimento mais aprofundado sobre um aplicativo que está em fase de desenvolvimento, desta forma as partes convidadas vieram contribuir para alinhar essa questão. O Professor Fernando explicou que desde o ano passado, através de um pedido do Vereador Adérmis, está em desenvolvimento pelos alunos à construção de um aplicativo que contempla as necessidades das pessoas com deficiência para otimizar a utilização do transporte público e para funcionar precisa do sinal do GPS (Global Positioning System - Sistema de navegação por satélite) dos ônibus. Segundo o representante da EMDEF, Sr. Luciano, o conhecimento sobre o aplicativo é imprescindível para saber sobre a compatibilidade com o sistema GPS implantado nos ônibus. Também, seria interessante dialogar com a administração da empresa, já que os presentes são trabalhadores da área de operações. O Vereador Adérmis ressaltou que há dois anos está trabalhando junto aos setores políticos e de serviços para conseguir implantar esse aplicativo. Na época foi procurado pelos usuários da Sociedade dos Cegos, realizou alguns trâmites como a indicação junto ao executivo e uma reunião com a Empresa São José. Essa conseguiu implantar um sistema que opera offline (fora de linha), sem custos, mas o seu funcionamento é ineficiente às pessoas com deficiência, consegue-se baixar no smartphone (telefone inteligente) e colocar a disposição os horários dos ônibus. O Vereador enfatizou que está em estudo uma lei para ser votada ainda esse ano que torna obrigatória a disponibilidade do sinal do GPS dos ônibus para qualquer aplicativo com a finalidade de democratizar a informação. O Vereador disse que na reunião que teve com os responsáveis administrativos da Empresa São José não sentiu boa vontade em relação à questão. O Sr. Luciano entrevistou acrescentando que a sua função é da área operacional e acredita que toda tecnologia é bem vinda. O Professor Fernando se colocou à disposição da Empresa São José, através do trabalho dos alunos, para

51 estreitar relações e assim contribuir com outros interesses e necessidades na área
52 tecnológica desta organização. O Vereador Adérmis pontuou que há um ano e
53 meio vem lutando em prol da liberação do sinal do GPS da Empresa São José
54 para disponibilizar o aplicativo acessível às pessoas com deficiência visual e
55 outras deficiências. O Sr. Luciano afirmou que o novo contrato da Empresa São
56 José com a Prefeitura de Franca será a partir do ano de 2019, mas não há
57 impedimento de aplicabilidade de um dispositivo gratuito e que seria uma
58 questão a ser estudada no atual momento para benefício e difusão de
59 informações do transporte público à população em geral. O Conselheiro
60 Fernando lembrou que há uma lei maior, a lei da acessibilidade, e que as
61 empresas vão ter que cumprí-la. O Vereador Adérmis interveio dizendo que o
62 aplicativo teria uma abrangência relevante para todo cidadão, já que irá
63 contemplar diversas prestações de serviços como agenda cultural, organização
64 dos trabalhos na Câmara Municipal, denúncias, dentre outros. A Conselheira
65 Karla relatou que seria interessante reunir representantes dos segmentos das
66 pessoas com deficiência para apontar a especificidade das suas necessidades e,
67 assim, desenvolver o aplicativo com base nessas perspectivas. Essa ideia teve o
68 apoio do Professor Fernando, do Vereador Adérmis e dos demais. A Secretária
69 Executiva, Sra. Mariângela, lembrou da necessidade dos idosos e ressaltou a
70 importância de desenvolver uma ferramenta pensando, também, nesse público.
71 O Sr. Marcos e o Sr. Luciano se dispuseram a levar o resumo desta reunião para
72 os seus superiores. A assembléia, em unanimidade, concordou em agendar uma
73 reunião com usuários e representantes das pessoas com deficiência para
74 contribuírem com informações necessárias à construção do aplicativo, ficando
75 agendada para o dia 09/05/2016 às 15h na Câmara Municipal. Dando sequência
76 a outros assuntos, a Presidente do Conselho, Sra. Viviane, reiterou junto aos
77 representantes da EMDEF e Empresa São José algumas questões que a
78 Conselheira, Sra. Izabel, chamou a atenção, ou seja, há uma problemática
79 quando da renovação do passe para às pessoas com deficiências auditiva e
80 visual. O Sr. Luciano disse que são casos pontuais, o número de reclamações são
81 pequenos. A Conselheira Izabel informou que a empresa de ônibus não fornece
82 protocolo para os pedidos e não há funcionário capacitado para explicar os
83 trâmites do processo para o deficiente auditivo, exige o exame de audiometria
84 com no máximo 90 dias de validade, além do laudo médico. Afirmou que em
85 reunião no Ministério público em outubro de 2015 ficou acordado entre os
86 representantes da Empresa São José, a Corde e demais presentes que o exame de
87 audiometria seria necessário somente para os casos novos que ingressarem com
88 pedidos de passe. Outra reclamação da Conselheira Izabel foi sobre os laudos
89 médicos que fazem referência a deficiência auditiva unilateral profunda, situação
90 equivocada, pois há de se considerar o tipo de deficiência que é a auditiva. O Sr.
91 Luciano referiu-se a importância de mencionar nos laudos médicos o aspecto da
92 irreversibilidade da deficiência do paciente para que o funcionário do posto de
93 cadastro da Empresa São José defira o pedido de renovação do passe gratuito. O
94 Conselheiro Fernando reclamou aos representantes do transporte público a
95 situação da manutenção dos ônibus, questionou a falta de cuidados com os
96 elevadores nos carros adaptados, as campanhas sem funcionamento. O Sr.
97 Luciano afirmou que as manutenções nos ônibus são realizadas periodicamente e
98 que imprevistos acontecem nos equipamentos. Segundo o Sr. Marcos, os
99 motoristas dos ônibus são orientados a checar vários itens dos coletivos antes de
100 iniciarem seus trabalhos, mas nem todos os profissionais exercem essa

101 determinação. Continuando a reunião passou-se para o Item 4.2 da pauta que
102 configura a posição do setor jurídico da Prefeitura sobre a lei de criação do
103 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência que o Conselho havia remetido
104 para análise. Na devolução houve uma única ressalva em relação ao artigo 23 em
105 relação à troca do ordenador de despesas que prevê no original o Secretário de
106 Assistência Social e o setor jurídico entende que a atribuição é da Secretaria de
107 Finanças. A Presidente do Conselho colocou em votação a aceitação dessa
108 mudança e o Conselho se colocou favorável. O Item 4.3 da pauta referiu-se ao
109 levantamento das demandas para apresentação na reunião com o Ministério
110 Público, que se dará no dia 10/05/2016. Foram elencadas algumas questões,
111 como: acessibilidade na Expoagro, o aplicativo para celular que promove a
112 acessibilidade aos usuários com deficiência às informações sobre os ônibus, o
113 processo da lei do CMPCD, o uso do elevador dos ônibus para pessoas com
114 mobilidade reduzida, a denúncia do estacionamento irregular em vaga para
115 pessoa com deficiência pelo Padre José Geraldo, a criação do portal de
116 denúncias, a utilização do dinheiro do Fundo Municipal das PcD para confecção
117 de material em Braille e outros, os ajustes em eventos para as pessoas com
118 deficiência. A Presidente do Conselho, Sra. Viviane, expôs como estava o
119 processo para contactar a empresa Two Macarrão, responsável pela Festa no
120 Parque Fernando Costa nesse ano, contou-nos que enviou vários emails com a
121 intenção de abrir um diálogo sobre a importância da acessibilidade às pessoas
122 com deficiência nesse evento popular e que haverá um público significativo com
123 necessidades específicas, mas não obteve êxito nas tentativas, as cópias desses
124 emails foram direcionadas ao Ministério Público dando ciência a autoridade
125 sobre os desdobramentos que o Conselho vem realizando para garantir os
126 direitos das PcD. Em continuidade a reunião passou aos informes - o item 5.1
127 pontua o recebimento pelos conselheiros e instituições de assistência social do
128 livro “Reordenamento institucional da política de assistência social do município
129 de Franca” construído a partir das experiências da Secretaria de Ação Social
130 Municipal; o item 5.2 A devolutiva do Conselheiro Fernando sobre sua
131 participação na Conferência Nacional de Direitos Humanos, segundo o
132 conselheiro teve vários aspectos positivos como o encaminhamento de propostas
133 do segmento dos PcD, mas encontrou muitas dificuldades em relação à
134 acessibilidade no local e também nos transportes. A Conselheira Presidente
135 argumentou sobre o encaminhamento de um ofício a FEBRABAN (Federação
136 Brasileira de Bancos) relatando a falta de respeito dos usuários dos bancos com
137 os estacionamentos privativos às pessoas com deficiência. Não havendo outras
138 manifestações a reunião foi encerrada. A ata foi por mim, Alessandra Aparecida
139 da Silva, segunda secretária, lavrada e assinada pelos conselheiros presentes.
140 Franca, 03 de Maio de 2016.